ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

ADITAMENTO AO TERMO DE ACORDO ST/B Nº 020/2015

Aos 12 dias do mês de junho de 2019, a Receita Estadual, neste ato representada pelo seu Subsecretário Adjunto, e a empresa **CASA DI CONTI LTDA,** localizada na Av. Maria Pagote Conte, nº 888, Bairro Distrito Industrial, Cândido Mota **–** SP, CEP 19.880 - 000, inscrita no CNPJ 8**:** 46.842.894, doravante denominada ACORDANTE, aqui representada pelo seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Aditamento ao Termo de Acordo ST/B N° 020/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Ficam acrescentados, na Tabela de Preços constante do Termo de Acordo **ST/B N° 020/2015**, os itens abaixo relacionados:

PRODUTO	EMBALAGEM
CERVEJA	**VIDRO RETORNÁVEL**
	1000ml
BURGUESA	5,69

PRODUTO	EMBALAGENS
REFRIGERANTE	**LATA**
	269ml
CONTI COLA	1,67
CONTI COLA ZERO	1,67
CONTI SABORES	1,50
TAUBAIANA	1,40

Cláusula segunda – A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Aditamento ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira – O presente Termo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2019 até 30 de novembro de 2019.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

CASA DI CONTI LTDA